

RESOLUÇÃO Nº 114/2010 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Revogada pela Resolução nº 54/17.

Indefere o pedido da POLÍMERO VIPAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido da POLÍMERO VIPAL LTDA., CNPJ nº 05.491.005/0001-88 e IE nº 64.204.944NO, para obtenção do benefício do diferimento do ICMS nas aquisições internas de carbonato de cálcio leve.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente